

Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0719, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a destituição e a designação de membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de recomposição da representação do CMPOP,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o conselheiro Juanei de Oliveira Gomes, de sua representação como conselheiro suplente, representante do Poder Público no Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, para o biênio 2026/2027.

Art. 2º Designar o conselheiro Diego Armando da Costa M Teixeira, como conselheiro suplente, representante do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, para o biênio 2026/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0720, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 24601/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0720, de 26 de junho de 2026)**NOMEAR****EDITAL Nº 01/2020****ENGENHEIRO CIVIL****CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

32 | MARIA GABRIELLA MAGALHAES MARINS RODRIGUES | xxx.300.xxx-41

ANEXO II (referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0720, de 26 de junho de 2026)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE** (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III (referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0720, de 26 de junho de 2026)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer a Gerência de Protocolo e Arquivo Geral - GEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0720, de 26 de junho de 2026)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22 - 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA GAB Nº 0721, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa membros da Equipe Técnica Intersetorial (ETI) e da Equipe de Redação e Sistematização (ERS) do novo Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24757/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados no Anexo I desta Portaria para compor a Equipe Técnica Intersetorial (ETI) do novo Plano Municipal de Educação (PME) de Rio das Ostras – 2026-2036.

Art. 2º Designar os membros relacionados no Anexo II desta Portaria para compor a Equipe de Redação e Sistematização (ERS) do novo Plano Municipal de Educação (PME) de Rio das Ostras – 2026-2036.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos das equipes designadas nos artigos anteriores desta Portaria ficará a cargo da Comissão Gestora Municipal (CGM) do novo PME de Rio das Ostras – 2026-2036, instituída nos termos da Portaria GAB nº 0614, de 03 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0721, de 26 de junho de 2026)

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

1.1. Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Peres Menezes

Suplente: Maria das Graças de Araújo Lopes

1.2. Núcleo de Gestão Pedagógica:

Titular: Elaine Ieker Costa

Suplente: Lara Ximenes Gidalti Maurino

1.3. Assessoria Especial do Gabinete:

Titular: Carla Maria Bandoli Bastos

Suplente: Lucas Pacheco Carneiro

1.4. Gerência Operacional de Regulação do Sistema de Ensino:

Titular: Kelen Gonçalves Silva Lima

Suplente: Angélica Tulinto da Silva

1.5. Coordenadoria de Educação Especial e Inclusiva:

Titular: Vanesca Maria Garcia de Figueiredo Enes Neri

Suplente: Fabiane da Costa Guimarães Souza

1.6. Coordenadoria de Programas de Esporte na Escola e Educação de Tempo Integral:

Titular: Relica Miranda Felix Braga

Suplente: Noelia dos Santos Martins

1.7. Coordenadoria de Educação Digital e Midiática:

Titular: Luemy Avila Santos Silva

Suplente: Carlos Eduardo Gomes de Oliveira

1.8. Coordenadoria Pedagógica da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ:

Titular: Rita de Cassia Peixoto

Suplente: Selma da Conceição Machado

2. Representantes da Controladoria-Geral do Município:

Titular: Lys Rizzi Barbosa Pinheiro